

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 01/80

EMENTA: Aprova o PLANO GERAL DE AÇÃO  
1981 - 1984 da Universidade  
Federal de Pernambuco!

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º  
do Regimento Geral desta Universidade,

Considerando a necessidade da elaboração de um instru-  
mento de trabalho que defina as linhas  
preferenciais de atuação e expansão da  
Universidade, fixando seus objetivos e  
metas prioritárias;

Considerando que a crescente complexidade das ativida-  
des da Universidade - gerada pelo seu  
acelerado desenvolvimento ocorrido nos  
últimos anos - torna imprescindível a  
instauração de um processo de planejam-  
to que propicie a utilização racional  
dos recursos disponíveis para viabilizar  
o alcance de seus objetivos,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar o PLANO GERAL DE AÇÃO DA UNIVERSIDA-  
DE FEDERAL DE PERNAMBUCO, para o quadriênio 1981 - 1984.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Auditório Reitor João Alfredo, da Reitoria da Univer-  
sidade Federal de Pernambuco, em 19 de setembro de 1980.

PRESIDENTE :

  
PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA

- REITOR -